

 <p><b>IPGSE</b> Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados</p>	<h2>ORDEM DE COMPRA</h2>	PROCESSO Nº 3089/2024
		SC MV Nº :61074
		DATA : 18/07/2024
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE - CNPJ 18.176.322/0002-32 - CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 088/2022-SES/GO		ORDEM COMPRA :195/2024

Fornecedor:	SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	CNPJ:	24.801.201/0001-56
-------------	-----------------------------------	-------	--------------------

Condição de Pgto:	TED EM ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO	Desconto:		Contato:	62 3212-3015	EUDES ALVES
-------------------	-------------------------------------	-----------	--	----------	--------------	-------------



Local de Entrega:	HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - HERSO - AVENIDA UIRAPURU S/N PARQUE RESIDENCIAL ISAURA - STA HELENA DE GOIÁS - GO - CEP: 75.920-000	Prazo Entrega:	
-------------------	---	----------------	--

Item	Descrição/Especificação	Qtde	Marca	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	PLACA BLOQUEADA DE FEMUR DISTAL 08 F ESQUERDA	1	HEXAGON	unidade	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
2	PARAFUSO CORTICAL 4.5MM 0702030708	2	HEXAGON	unidade	R\$ 55,00	R\$ 110,00
3	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 4,5 X 44 MM	2	HEXAGON	unidade	R\$ 120,00	R\$ 240,00
4	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 4,5 X 85 MM	2	HEXAGON	unidade	R\$ 120,00	R\$ 240,00
5	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 4,5 X 90 MM	1	HEXAGON	unidade	R\$ 120,00	R\$ 120,00
6	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 4,5 X 95 MM	3	HEXAGON	unidade	R\$ 120,00	R\$ 360,00
<b>VALOR TOTAL ==&gt;</b>					<b>R\$</b>	<b>3.270,00</b>

**Observação:**

- 1 - Paciente:CLEITON CAETANO DUTRA
- 2 - **Obrigatório** a inclusão na Nota Fiscal da seguinte informação: "**Despesa refere-se ao quarto termo aditivo do Contrato de Gestão Emergencial 088/2022 - SES/GO**";
- 3 - Quando se tratar de transferência bancária, indicar na nota fiscal os dados bancários (banco, agência e conta) do emitente do documento, preferencialmente Caixa Econômica Federal.
- 4 - Anexar a Ordem de Compras / Serviços

APÓS TRAMITE DO PRESENTE PROCESSO, DE ACORDO COM O REGULAMENTO DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DE BENS PÚBLICOS DO IPGSE, AUTORIZAMOS A COMPRA/SERVIÇOS CONSTANTES DA PRESENTE

Data <u>18 / 07 / 24</u>	Data <u>18 / 07 / 24</u>
 SETOR DE COMPRAS Setor de Compras CPF: 703.709.021-27 IPGSE	 SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO <b>Romero Leão Giovannetti</b> Sup. Administrativo CPF: 890.972.203-06 IPGSE